



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Orlando pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O presidente concedeu um espaço na Tribuna Livre para o Deputado Léu Moraes, onde usou de seu tempo para explanar como esta sendo feito o seu trabalho como Deputado na Assembleia Legislativa e no Estado de Rondônia. Em seguida o Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.336/GP/2017, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (aquisição de material permanente, computador, impressora, mesa , cadeira odontológica e outros equipamentos para o Centro de Saúde Alfredo Amábile). **2)** Projeto de Lei n. 2.338/GP/PMJ/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 314/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO CANARANA - ASPRUC”**. (parecer favorável das comissões permanentes). **2)** Projeto de Lei n. 315/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 19, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA SANTINO RODRIGUES DE SOUZA”**. (parecer favorável das comissões permanentes). **3)** Projeto de Lei n. 316/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 18, DO LOTEAMENTO SAVANA**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**PARK COMO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**". (parecer favorável das comissões permanentes). **4)** Projeto de Lei n. 317/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 1, COMO RUA JOÃO DAMASCENO PESSOA**". (parecer favorável das comissões permanentes). **5)** Projeto de Lei n. 318/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 2, COMO RUA MERCÊS MARIA DA SILVA**". (parecer favorável das comissões permanentes). **6)** Projeto de Lei n. 319/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 3, COMO RUA FRANCISCO NUNES SANTOS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **7)** Projeto de Lei n. 320/CMJ/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 470/GP/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **8)** Projeto de Lei Nº 321/CMJ/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Rodrigues de Oliveira "**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS LOUIS LEITHOLD**". (parecer favorável das comissões permanentes). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei n. 2.324/GP/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **4)** Projeto de Lei n. 2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **5)** Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **6)** Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Indicação n.º 056/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA RUA RAIMUNDO CATANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E AVENIDA DOM PEDRO II”**. **2)** Indicação n.º 057/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE INTERLIGUE O GENTRAN NO SISTEMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PODER IMPRIMIR AS TAXAS EM UM SÓ LOCAL”**. **3)** Indicação n.º 058/GV/2017 de autoria do Vereador, Gelson da Hora, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO NA RUA RAIMUNDO CATANHEDE, POIS A MESMA NÃO FAVORECE NENHUMA TRAFEGABILIDADE PARA OS MORADORES DESSA LOCALIDADE”**. **4)** Indicação n.º 059/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA LATERAL DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PRIMEIRO DE MAIO, NO SETOR 06”**. **5)** Indicação n.º 060/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REATORES E RELÊ NA RUA AFONSO JOSÉ Nº 1773, SETOR 07, NA RUA DOMINGOS SEMONATO Nº 2088, SETOR 07, NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06 , NA RUA ANITA GARIBALDE, ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06, NA RUA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, NO SETOR 06, E NA RUA PARÁ ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E 605, NO SETOR 05”**. **6)** Indicação n.º 061/GV/2017 de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO NA ENTRADA E NA SAIDA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MARACHAL RONDON, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE OS SETORES 03 E 04”**. 7) Indicação n.º 062/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA FREI CANECA, NO SETOR 07, NOS FUNDOS DO SINTERO”**. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR: CARLINHOS, ADEMIR, E ORLANDO:** Vereador **Carlinhos**: Cumprimentou a todos, falou que se inscreveu no pequeno expediente para falar sobre uma indicação que ele fez, disse que na Rua Dom Pedro II, na Rua Raimundo Cantanhede entre a Dom Pedro II e a Rua Paraná onde foi feito uma galeria muito grande no setor 05 a galeria ficou muito boa, mas a rua ficou Interditada, o povo ficou isolado. Falou que procurou o Secretário de obras e até agora ele esta enrolando ele um pouco e gostaria da ajuda dos companheiros para que ajudassem a cobrar para esse local ser interligado. Falou também sobre outra indicação que ele fez referente ao Gentran, disse que uma pessoa para pagar uma taxa de trinta e três reais hoje ele faz uma maratona de quase quarenta quilômetros, falou que foi colocado o Gentran lá na prefeitura ele tem que ir lá pegar a autorização para pagar a taxa e acaba tendo que voltar na prefeitura umas três quatro vezes. Disse que conversou com Maciel e ele gentilmente o atendeu; dizendo: Vereador faz uma indicação que eu vou atender o senhor. Disse que a indicação que ele fez e para o Gentran interliga com a sefin e com a secretaria do Município para que facilite a retirada das taxas. Vereador **Ademir**: Cumprimentou a todos, agradeceu a presença do Deputado Léu Moraes, disse que o trouxe a esta tribuna é para falar da indicação que ele fez da Marechal Rondon, falou que o bueiro já está aberto a muito tempo correndo o risco de acidente, pediu para os vereadores para que vote junto com ele para que sua indicação seja atendida para que possa recupera a saída do bueiro, disse que inclusive tem que passar um pouco mais para cima por que a agua no lugar que esta localizado o bueiro não faz devidamente o escoamento da sarjeta. Vereador **Orlando**: Cumprimentou a todos, Disse que o que o fez subir a tribuna nesta manha no pequeno expediente, para pedir aos colegas vereadores sobre alguns projetos no qual ele fez referente a Projetos de Lei com nomeação de rua de algumas pessoas



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

que estão sendo homenageadas, pessoas pioneiras, desbravadores, alguns foram funcionários públicos do Município que prestou um serviço de grande relevância para o município, desta forma pede o voto dos colegas para que aprovem os seus projetos.

**SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES ORLANDO, ADEMIR E AMARELINHO. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA**

**TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos

para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 314/CMJ/2017, de

13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO CANARANA - ASPRUC**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)**

Projeto de Lei n. 315/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA 19, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA SANTINO RODRIGUES DE SOUZA**”. ( APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)**

Projeto de Lei n. 316/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA 18, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)**

Projeto de Lei n. 317/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 1, COMO RUA JOÃO DAMASCENO PESSOA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)**

Projeto de Lei n. 318/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 2, COMO RUA MERCÊS MARIA DA SILVA**”. ( APROVADO POR UNANIMIDADE). **6)**

Projeto de Lei n. 319/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 3, COMO RUA FRANCISCO NUNES SANTOS**”. ( APROVADO POR UNANIMIDADE). **7)**

Projeto de Lei n. 320/CMJ/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 470/GP/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **8)**

Projeto de Lei Nº 321/CMJ/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Rodrigues de Oliveira “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS LOUIS LEITHOLD**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)**

Projeto de Lei n. 2.324/GP/2017,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei n. 2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação n.º 056/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA RUA RAIMUNDO CATANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E AVENIDA DOM PEDRO II**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Indicação n.º 057/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE INTERLIGUE O GENTRAN NO SISTEMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PODER IMPRIMIR AS TAXAS EM UM SÓ LOCAL**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Indicação n.º 058/GV/2017 de autoria do Vereador, Gelson da Hora, INDICA ao Chefe



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO NA RUA RAIMUNDO CATANHEDE, POIS A MESMA NÃO FAVORECE NENHUMA TRAFEGABILIDADE PARA OS MORADORES DESSA LOCALIDADE”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)** Indicação n.º 059/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA LATERAL DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PRIMEIRO DE MAIO, NO SETOR 06”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)** Indicação n.º 060/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REATORES E RELÊ NA RUA AFONSO JOSÉ Nº 1773, SETOR 07, NA RUA DOMINGOS SEMONATO Nº 2088, SETOR 07, NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06 , NA RUA ANITA GARIBALDE, ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06, NA RUA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, NO SETOR 06, E NA RUA PARÁ ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E 605, NO SETOR 05”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **6)** Indicação n.º 061/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO NA ENTRADA E NA SAIDA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MARACHAL RONDON, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE OS SETORES 03 E 04”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **7)** Indicação n.º 062/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA FREI CANECA, NO SETOR 07, NOS FUNDOS DO SINTERO”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ